

Resolução CIB/MT Nº 036 de 13 de abril de 2011.

Dispõe sobre mudança de modalidade e credenciamento de Equipes de Saúde Bucal e Saúde da Família dos municípios do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS Nº 399, de 22 de fevereiro de 2006, que contempla o Pacto firmado entre os gestores do SUS, em suas três dimensões: pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão;

II – A Portaria GM/MS Nº 699, de 30 de março de 2006, que regula as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida e de Gestão;

III – A Portaria GM/MS Nº 648, de 28 de março de 2006, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS); Cap. II, Item III que determina a infraestrutura, composição da equipe e recursos à implantação das Equipes de Saúde da Família e Bucal;

IV – A Portaria GB/SES Nº 58, de 06 de abril de 2009, que define critérios para suspensão dos incentivos financeiros estaduais a Estratégia Saúde da Família, as Equipes de Saúde Bucal e ao Programa de Apoio a Saúde Comunitária de assentados Rurais (PASCAR), mediante a constatação de irregularidades;

V – A Proposição Operacional CGR Baixo Araguaia Nº 001, de 22 de fevereiro de 2011, que propõe o credenciamento da 3ª Equipe de Saúde Bucal Modalidade I, PSF III Rural no município de São Félix do Araguaia, situado na microrregião Baixo Araguaia do Estado de Mato Grosso.

VI – A Resolução N° 27/2011 do Conselho Municipal de Saúde de São Félix do Araguaia de 18 de fevereiro de 2011.

VII – A Proposição Operacional CGR Teles Pires Nº 003, de 23 de fevereiro de 2011, que propõe o credenciamento da Equipe de Saúde Bucal Modalidade I e Unidade de saúde da Família III no município de Tapurah, situado na microrregião Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

VIII – A Proposição Operacional CGR Teles Pires Nº 005, de 23 de fevereiro de 2011, que propõe o credenciamento da Equipe de Saúde Bucal Modalidade I e Unidade de saúde da Família III no município de Feliz Natal, situado na microrregião Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

IX – A Proposição Operacional CGR Centro Norte Matogrossense Nº 001, de 16 de fevereiro de 2011, que propõe a mudança de Modalidade II para Modalidade I da Equipe de Saúde Bucal, vinculada ao PSF I Progresso do município de São José do Rio Claro, situado na microrregião Centro Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso;

X – A Ata do Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Claro de 05 de janeiro de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar mudança de modalidade e credenciamento das Equipes de Saúde Bucal e Saúde da Família dos municípios do Estado de **Mato Grosso** conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 13 de abril de 2011.

(original assinado)

PEDRO HENRY

Presidente da CIB/MT

(original assinado)

ANDRÉIA FABIANA DOS REIS

Presidente do COSEMS/MT

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT N° 036 DE 13 DE ABRIL DE 2011
RELAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO PARA CREDENCIAMENTO DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ABRIL/2011

COD. IBGE	MUNICÍPIO	Nº ESF EXISTENTE	Nº ESF P/ CREDENCIAMENTO	TOTAL ESF
51-08006	Tapurah	2	1	3
51-03700	Feliz Natal	2	1	3

RELAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO PARA CREDENCIAMENTO DE EQUIPES DE SAÚDE BUCAL - ABRIL/2011

COD. IBGE	MUNICÍPIO	Nº ESB MOD. I EXISTENTES	Nº ESB MOD. II EXISTENTE	Nº ESB MOD. I P/ CREDENCIAMENTO	Nº ESB MOD. II P/ CREDENCIAMENTO	TOTAL ESB MOD. I	TOTAL ESB MOD. II	TOTAL ESB
51-08006	Tapurah	2	0	1	0	3	0	3
51-07859	Feliz Natal	0	2	1	0	2	1	3
51-07859	São Félix do Araguaia	2	0	1	0	3	0	3

RELAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO PARA MUDANÇA DE MODALIDADE DE EQUIPES DE SAÚDE BUCAL – ABRIL/2011

COD. IBGE	MUNICÍPIO	Nº ESB MOD. I EXISTENTES	Nº ESB MOD. II EXISTENTE	Nº ESB MOD. I P/ CREDENCIAMENTO	Nº ESB MOD. II P/ CREDENCIAMENTO	TOTAL ESB MOD. I	TOTAL ESB MOD. II	TOTAL ESB
51-07305	São José do Rio Claro	3	1	0	1	4	0	4